



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 – CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICA CAL.40 S&W, COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-CPL/PMPA PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/495005, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 001/2019-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.**, inscrita no IVA Nº **01541040174**, Inscrição Estadual nº: **isenta**, sediado(a) **NA VIA P. BERETTA Nº 18 GARDONE VAL TROMPIA , BRESCIA, CEP: 25063**, em **ITÁLIA**, E-MAIL: **FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.**, CONTATO: doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PIERO RUZZENENTI**, portador da RNE nº **V066673-5 CGPMAF/DPF** e CPF nº **185.169.121-91**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/495005, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



decreto nº7.892, de 23 janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 001/2019-CPL/PMPA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-CPL/PMPA, Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICA CAL.40 S&W, COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **€ 962.825 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos)** conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICA CAL.40 S&W, COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	2500	€ 385,13	€ 962.825
TOTAL				€ 962.825

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROGRAMA:	1502 – Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE):	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
PI:	1050008259E.
FONTE DO RECURSO:	0101 (Recursos próprio).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 15** do Termo de Referência.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária, exclusivamente no Banco do Estado do Pará/ BANPARÁ, de acordo com o Decreto Estadual nº 877/08 e Instrução Normativa nº 018/08 – SEFA - PA, deixando bem claro pela CONTRATADA os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, conforme *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-CPL/PMPA*, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 14** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 6 e item 7** do Termo de Referência, anexo ao Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 14** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Itens 08 e 10** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, conforme *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-CPL/PMPA*, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

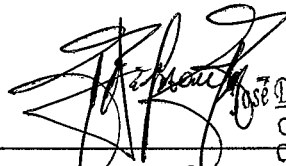
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 12 de Julho de 2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

PIERO

RUZZENENTI:18516912191

Firmato digitalmente da PIERO

RUZZENENTI:18516912191

Data: 2022.07.08 22:36:09 +02'00'

PIERO RUZZENENTI

FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

TESTEMUNHAS:

1- Diego Vinicius Melo Barbosa 702.476.242-09

2- _____

PORTARIA Nº 1298/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para apoio aos servidores da casa militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 27 à 30.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES, MF: 54185286-2
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1299/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 05 à 14.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR (ES): JOSÉ RENATO RABELO SILVA, MF: 57192661
 JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1300/2022 –SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2022"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 15 à 18.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): ROSANA MARIA RIBEIRO, MF: 57533
 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, MF: 0063282-1
 ROSA MARIA-PIRES GOMES, MF: 3152707
 AMAZONINA REIS E SILVA, MF: 3152847/1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1301/2022 –SAGA

OBJETIVO: para apoio aos servidores da SECOM
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 03 à 05.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1
 ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 827366

POLICIA MILITAR DO PARÁ**ERRATA****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO – ERRATA**

PORTARIA Nº 801/2022-DF/SUP FUNDOS; PUBLICADA NO DOE Nº 35.038, DE 08/07/2022; NO CAMPO DESTINADO AO SUPRIDO; **ONDE SE LÊ:** MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 1º TEN CEL PM, MF: 57871571; **LEIA-SE:** JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, MAJ PM, MF: 57230694; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, CEL PM.

Protocolo: 827264

Errata da Portaria Nº 3419/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.040 do dia 11/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jaime Da Cruz Sales Junior; CPF: 657.083.692-72; Valor: R\$791,28. **Leia-se:** Servidor: CB Adenilson Souza Da Conceição Júnior; CPF: 841.936.702-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 827284

Errata da Portaria Nº 3452/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: Servidores: __SGT__ PM __Patrícia Da Costa Souza__; CPF: __902.439.432-53__; Valor: __R\$ 791,28__. **Leia-se:** Servidores: CB PM Idelmir Farias dos Santos; CPF: 767.3055.572-49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 827291

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 043/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de Pistolas semiautomática cal.40 S&W, com acessórios e peças de reposição; no valor total de € 962.825 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos). Data da Assinatura:

Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008259E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprio); Empresa: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; inscrita no IVA Nº 01541040174; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 827206

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – EP/PMPA. Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fonte do recurso: 0101 (Recurso Próprio). **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fonte do recurso: 0301 (Recurso Ordinário). JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 827195

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

Portaria nº 738/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido PAULO SHAFT DA COSTA LOPES, MAJ PM, MF 5818320/1, do efetivo do (a) 29ºBPM/SEDE: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 815/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIO BATISTA DE LIMA JUNIOR, MAJ PM, MF:57173459/2, do efetivo do (a) 26º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 813/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CEP PM, MF 57173957/1, do efetivo do (a) DF: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 802/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, CAP PM, MF 57231749/1, do efetivo do (a) 1º CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 827197

DIÁRIA

PORTARIA Nº3519/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 14 a 19/07/2022; Quantidade de diárias: 4 de alimentação e 5 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Augusto Pinheiro Melo; CPF: 757.741.002-00; Valor: R\$1.139,40. SD PM Thiago Ferreira Pantoja; CPF: 019.144.022-19; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3520/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Monteiro De Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$609,28. SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$609,28. CB PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$600,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3521/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Wendel Da Silva Medeiros; CPF: 468.353.692-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Amaury Odon De Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3522/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Icoaraci-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Oster Jose Pereira Gonçalves; CPF: 488.819.292-87; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3523/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Clávis Jordão Faro Júnior; CPF: 933.301.382-20; Va-

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 27 à 30.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES, MF: 54185286-2
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1299/2022 -SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 05 à 14.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
SERVIDOR (ES): JOSÉ RENATO RABELO SILVA, MF: 57192661
JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1300/2022 -SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2022"
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 15 à 18.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): ROSANA MARIA RIBEIRO, MF: 57533
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, MF: 0063282-1
ROSA MARIA PIRES GOMES, MF: 3152707
AMAZONINA REIS E SILVA, MF: 3152847/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1301/2022 -SAGA

OBJETIVO: para apoio aos servidores da SECOM
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO: 03 à 05.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1
ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 827366

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO - ERRATA

PORTARIA Nº 801/2022-DF/SUP FUNDOS; PUBLICADA NO DOE Nº 35.038, DE 08/07/2022; NO CAMPO DESTINADO AO SUPRIDO; **ONDE SE LÊ:** MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 1º TEN CEL PM, MF: 57871571; **LEIA-SE:** JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, MAJ PM, MF: 57230694; **ORDENADOR DE DESPESAS:** ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, CEL PM.

Protocolo: 827264

Errata da Portaria Nº 3419/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.040 do dia 11/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jaime Da Cruz Sales Junior; CPF: 657.083.692-72; Valor: R\$791,28. **Leia-se:** Servidor: CB Adenilson Souza Da Conceição Júnior; CPF: 841.936.702-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 827284

Errata da Portaria Nº 3452/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: Servidores: __SGT_ PM __Patrícia Da Costa Souza__; CPF: __902.439.432-53__; Valor: __R\$ 791,28__. **Leia-se:** Servidores: CB PM Idelmir Farias dos Santos; CPF: 767.3055.572-49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 827291

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 043/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de Pistolas semiautomática cal.40 S&W, com acessórios e peças de reposição; no valor total de € 962.825 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 12/07/2022; VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502- Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da

ORDENADOR: JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 827206

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 - EP/PMPA. Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fonte do recurso: 0101 (Recurso Próprio). **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fonte do recurso: 0301 (Recurso Ordinário). JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 827195

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

Portaria nº 738/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido PAULO SHAFT DA COSTA LOPES, MAJ PM, MF 5818320/1, do efetivo do (a) 29ºBPM/SEDE: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 815/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIO BATISTA DE LIMA JUNIOR, MAJ PM, MF: 57173459/2, do efetivo do (a) 26º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 813/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CEP PM, MF 57173957/1, do efetivo do (a) DF: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 802/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, CAP PM, MF 57231749/1, do efetivo do (a) 1º CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 827197

DIÁRIA

PORTARIA Nº3519/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 14 a 19/07/2022; Quantidade de diárias: 4 de alimentação e 5 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Augusto Pinheiro Melo; CPF: 757.741.002-00; Valor: R\$1.139,40. SD PM Thiago Ferreira Pantoja; CPF: 019.144.022-19; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3520/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Monteiro De Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$609,28. SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$609,28. CB PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$600,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3521/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Wendel Da Silva Medeiros; CPF: 468.353.692-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Amaury Odon De Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3522/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Icoaraci-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Oster Jose Pereira Gonçalves; CPF: 488.819.292-87; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3523/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 15 A 18/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Clovis Jordão Faro Júnior; CPF: 933.301.382-20; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.